ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| ACEITO EM | / | /2025 | ATA |
| APROVADO EM | / | /2025 | |
| REJEITADO EM | / | /2025 | |
| ARQUIVO | | | |

# INDICAÇÃO _____/2025

**PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025**

**EM __/___/____**

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que, através da Secretaria Municipal responsável, estude a viabilidade de criação de um Centro de Integração e Valorização da Pessoa Idosa.

Rio Grande, 07 de janeiro de 2025.

Glauber Nunes Pedroso
Vereador do PT

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| ACEITO EM | / | /2025 | ATA |
| APROVADO EM | / | /2025 | |
| REJEITADO EM | / | /2025 | |
| ARQUIVO | | | |

# INDICAÇÃO _____/2025

## PROTOCOLADO SOB Nº_____/2025

## EM __/___/____

## Justificativa:

A presente indicação para que o Executivo Municipal estude a viabilidade de criação de um Centro de Integração e Valorização da Pessoa Idosa é amplamente fundamentada na necessidade de promover políticas públicas voltadas ao bem-estar, à inclusão social e à garantia dos direitos dessa parcela significativa da população.

O envelhecimento da população é uma realidade em nosso país e exige medidas concretas para assegurar que os idosos vivam com dignidade e qualidade de vida. Um Centro de Integração e Valorização da Pessoa Idosa funcionaria como um espaço dedicado ao fortalecimento da convivência social, à promoção de atividades culturais, educacionais e recreativas, bem como ao apoio psicossocial e à saúde integral dos idosos.

VISTO

_____
Presidente